LEI Nº 1447, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Projeto de Lei nº. 1464, de 20 de dezembro de 2018 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de dezembro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Cidade e Meio Ambiente autorizada a abrir no Orçamento um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 10.963.497,49 (dez milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), para atender à finalidade abaixo especificada:

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 001 SERVIÇOS URBANOS FUNÇÃO: 15 URBANISMO SUBFUNÇÃO:451 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 0046 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT AÇÃO: 10081 CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT
OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHOR ESTRUTURA PARA ATENDER OS MUNÍCIPES DE ÁGUA BOA-MT. PÚBLICO ALVO: COMUNIDADE EM GERAL

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio nº 4/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 26 de dezembro de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças